

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

TÍTULO

Cancelamento de doação de quotas

VIGÊNCIA 28/08/01

A Diretoria do Minas Tênis Clube, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que estabelece o §1º do Art. 5º do Estatuto do Minas Tênis Náutico Clube, resolve:

- Art. 1º. Fica estabelecido que, a partir da presente data, o proprietário de quota do Minas Tênis Náutico Clube que efetuou doação da mesma para o Minas Tênis Clube poderá requerer o cancelamento desta doação, bem como de sua inscrição como Sócio Agregado do Minas Tênis Náutico Clube.
- Art. 2º. O cancelamento será efetuado mediante o pagamento das respectivas Taxas de Condomínio, referentes ao número de meses em que a quota permaneceu em poder do Minas Tênis Clube, deduzidas as importâncias pagas a título de Taxa de Utilização como Sócio Agregado, podendo tal pagamento ser parcelado.
 - Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Minas Tênis Clube.

Esta resolução foi aprovada na Reunião de Diretoria nº. 1380 de 30 de Julho de 2001 e em reunião da Diretoria do Minas Tênis Náutico Clube nº. 013 de 27 de Agosto de 2001.

ELABORADOR APROVADOR CONTROLE